



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

PROPOSTA FINAL

GM COMERCIAL

HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 45.216.228/0001-51



PROPOSTA REGISTRO DE PREÇOS

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SÃO PAULO - CEP 85802-070

(45) 3226-0630

gmfinanceirohospitalar@gmail.com

A empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

Objeto

PREFEITURA MUN. DE SÃO JORGE D'OESTE

PREGÃO Nº

Nº 90070/2024

PROCESSO

nº 265/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MONTANTE
1	Atadura elástica nevada 06cmX2,2m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474447. Pacote com 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	Neve	PCT	2.000,00	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
2	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 06cmX2,2m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474447. Pacote com 12 unidades. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	Neve	PCT	6.000,00	R\$ 7,56	R\$ 45.360,00
3	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474450. Pacote com 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	Neve	PCT	5.000,00	R\$ 10,42	R\$ 52.100,00
4	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 20cm x 2,2m. Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	Neve	UN	20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
5	ATADURA ELÁSTICA NEVADA, 12cmX1,8m. Atadura elástica, nevada 12cmX1,8m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474450. Pacote com 12 unidades. ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL.	Neve	PCT	15.000	R\$ 10,42	R\$ 156.300,00

CLIENTE

ENDEREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	MONTANTE
13	ESPUMA ANTISSEPTICA Para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ALCOOL ETILICO 70% INPM, ou outra substancia que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxágue, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR não consta.	Premisse	UN	500	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
19	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 Estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional, Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica aséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0276340	Medix	PAR	2.000,00	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
					TOTAL	R\$ 306.300,00

Av. Iguaçu, 281, Centro

Cidade/Estado/CEP

São Jorge D'Oeste, Pr - 85375-000

TELEFONE

(46) 3534-8050

E-MAIL

São Jorge D'Oeste, Pr

CNPJ

76.995.380/0001-03

DATA

11/11/2024

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS.

DADO BANCARIOS

Banco SIC008

Ag: 4370 C/C: 83806-3

TERMOS DE PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA

CONFORME EDITAL

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens

Valor: Trezentos e seis mil e trezentos reais.

306.300,00

GERCON LUIS
MOREIRA DOS
SANTOS:8396924
1987

Assinado digitalmente por GERCON LUIS
MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
ND: CHBR, O=C=Brasil, OU=AC SOLUTI
MURILLO, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado RJ AT, CN=GERCON
LUIS MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.12 09:43:14-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

GM
COMERCIAL
AL
HOSPITAL
AR
LTDA:452
16228000
151

Assinado digitalmente por
GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
ND: C=BR, O=C=Brasil,
SNPR, E=Cascavel, OU=AC SOLUTI MURILLO, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado RJ AT, CN=GM
COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.12 09:44:51-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SÃO PAULO - CEP 85802-070

(45) 3226-0830

gmfinanceirohospitalar@gmail.com

CLIENTE

PREFEITURA MUN. DE SÃO
JORGE D'ESTE

PREGÃO N°

N° 90070/2024

PROCESSO

n° 265/2024

ENDEREÇO

Av. Iguaçu, 281, Centro

Cidade/Estado/CEP

São Jorge D'Oeste, Pr - 85575-
000

TELEFONE

(46) 3534-8050

EMAIL

São Jorge D'Oeste, Pr

CNPJ

76.995.380/0001-03

DATA

11/11/2024

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS.

DADO BANCARIOS

Banco SICOOB

Ag. 4370 C/C. 83806-3

TERMOS DE PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA

CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	UNIDADE	PREÇO DE CUSTO.	VALOR FINAL	IMPOSTOS, CUSTO, TRANSPORTE E DEMAIS CUSTOS ADICIONADOS PARA CALCULO DE VALOR TOTAL:
13	ESPUMA ANTISSEPTICA Para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, ou outra substância que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxague, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR não consta.	500	Unidade	R\$ 11,92	R\$ 25,80	SIM

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço
oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e
total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos
que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

GM
COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
51

Assinado digitalmente por
GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=PR, L=Cascavel, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27808144000125, OU=
Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=GM
COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11
15:12:52
-0300
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.0

GERCON
LUIS
MOREIRA
DOS
SANTOS:
83969241
987

Assinado digitalmente por
GERCON LUIS MOREIRA
DOS SANTOS:83969241987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27808144000125, OU=
Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=GERCON LUIS
MOREIRA DOS
SANTOS:83969241987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.11.11
15:14:20
-0300
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.0

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2024 08:56:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.216.228/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000303

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

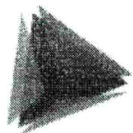
Validade: 31/03/2025

Emitido em: 11/11/2024 08:59

1 de 1

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

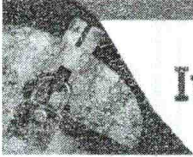


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45216228000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.216.228/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.F172.2201.D322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **45.216.228/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:20 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WSJ8eySiH3wxKC4zsLo2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00307

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SÃO PAULO - 85.802-070 - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/11/2024 09:06

1 de 1



000308

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 839.692.419-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
Número do Documento: 02104110508 Órgão Expedidor: DETRAN/PR
Data de Expedição: 27/11/1991 Data de Nascimento: 01/11/1972
Filiação Materna: VALERIA TAQUES DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 941.104.259-72
Nome: AMIRANEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 03274586027 Órgão Expedidor: DETRAN/PR
Data de Expedição: 03/02/2004

CEP: 85.804-109
Endereço: RUA DO ARROIO, 96 - JARDIM QUEBEC
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 98112008
E-mail: gelsonlmsantos@hotmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 839.692.419-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.F1EA.29CD.3442 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **839.692.419-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:01:22 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mq9yQGjloCQfWdZFQIQL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **839.692.419-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:22 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jK4TwOQjn2x3slpfZef5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000312

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 839.692.419-87
Nome: GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
45.216.228/0001-51	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-	100,00%



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000313

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

HABILITAÇÃO

GM COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 45.216.228/0001-51

**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL****FI.01**

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, natural de Imbituva, Estado do Paraná, nascido em 01 de novembro de 1972, portador da Carteira de Identidade Civil nr. 6.085.416-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 839.692.419-87, residente e domiciliado na Rua do Arroio, 96, bairro, 14 de novembro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85804-109, resolve por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, conforme cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL OSÓRIO, 2430, BAIRRO, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL – PR., CEP: 85802-070.**

2ª. O capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos titular: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS; PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA; MÓVEIS ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

4ª. A sociedade inicia suas atividades em 04 de abril de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao titular **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL****FI.02**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel - PR., 07 de fevereiro de 2022.

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

00316
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83969241987	GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 11:12 SOB N° 41210537527.
PROTOCOLO: 220173230 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201692283. CNPJ DA SEDE: 45216228000151.
NIRE: 41210537527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCATEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

375-P

124/126

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00375-P, às Folhas 124/126, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (25/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.216.228/0001-51, com sede à Rua General Osório, nº 2.430, Parque São Paulo, em Cascavel-PR, neste ato legalmente representada por seu Sócio e Administrador: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado como declarou, maior e capaz, nascido em 01/11/1972, natural de Imituva-PR, filho de Darci Moreira dos Santos e Valeria Taques dos Santos, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.085.416-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 839.692.419-87, residente e domiciliado à Rua do Arroio, nº 96, Jardim Quebec, em Cascavel-PR, nos termos do Contrato Social firmado em 07/02/2022, e registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210537527, em 09/02/2022, e da Certidão Simplificada emitida pela referida Junta em 25/07/2022, documentos os quais ficam arquivados nestas notas, às folhas nºs 078/079 do livro 261/ACS. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabelliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, devidamente representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarado, nascido em 03/03/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.796.814-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado à Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e**

Esse documento foi assinado por MARINA ESTEVES SANTOS. Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/ConsultaContinua> na Página 2

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-

2JUX-2AG6N



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



4º Tabelionato
De Notas

CARTÓRIO
CASCVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

375-P

124/126

Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representá-la em **quaisquer estabelecimentos bancários ou Cooperativas de Crédito, inclusive (mas não exclusivamente), Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Banco HSBC S.A, Banco Santander S.A, Banco Real S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal - CEF, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP, Banco Cooperativo Sicoob S.A,** em quaisquer de seus postos ou Agências, podendo abrir, movimentar e encerrar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse; **podendo inclusive substabelecer.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a

Página Selo F223XaKgtUkHsII400Tzfor Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua> na Página 3

Esse documento foi assinado por MARINA ESTEVES SANTOS

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-

en

2JUX-2AG6N

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



**4º Tabelionato
De Notas**

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

375-P

124/126

presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 8038/2022. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, pago através da guia nº 140000000083170508 em 25/07/2022, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$127,41. Selo Digital Nº F223Xa6qtqfesiCTRbOZflAj. Cascavel-PR, 25 de julho de 2022. (aa.) GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, pago através das guias nº 140000000083170508 em 25/07/2022 e nº 140000000083205000 em 26/07/2022, Selo: R\$1,02, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$14,06.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 26 de julho de 2022

**4º Tabelionato
de Notas**
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Raquel Gomes Farias Dorini
Escrevente Autorizada

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F223X.akqte.UkHsI
L400T.Zfsor
<https://selo.funarpen.com.br>

Assinado digitalmente por:
MARINA ESTEVES SANTOS
CPF: 643.952.609-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 26/07/2022 12:25:02 -03:00

Marina Esteves Santos

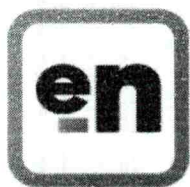
Página 3 Selo F223XakqteUkHsIL400Tzfsor-6 Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Última Página



Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUQWN-F4TKX-Q2JUX-2AG6N

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARINA ESTEVES SANTOS (CPF 643.952.609-00) em 26/07/2022 12:25

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KUQWN-F4TKX-Q2JUX-2AG6N>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.216.228/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022
NOME EMPRESARIAL GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFINANCEIROHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3226-0830
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.216.228/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:17 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **262D.AF98.3D01.3323**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 2430 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

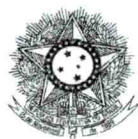
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102005365796206541

Informação obtida em 24/10/2024 09:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.216.228/0001-51

Certidão nº: 41754123/2024

Expedição: 14/06/2024, às 10:05:41

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.216.228/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



00325

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.216.228/0001-51
Razão Social: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2024
Código de Controle: 64B4105300F103DA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2024
Código de Controle: 2024102005365796206541

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/04/2025
Código de Controle: 702521982024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00326

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034990028-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.216.228/0001-51

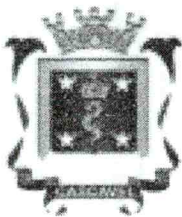
Nome: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



00327

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 169871/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 15955524
Nome/Razão: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 45.216.228/0001-51
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 2430
Complemento:
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.802-070
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 15955524
Nome/Razão: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 45.216.228/0001-51

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de outubro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211207-000-LDFBXRDMLTAYCL-5



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90931983-84	45.216.228/0001-51	02/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL OSORIO, 2430 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85802-070 FONE: (45) 3226-0830
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.692.419-87	GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2024.



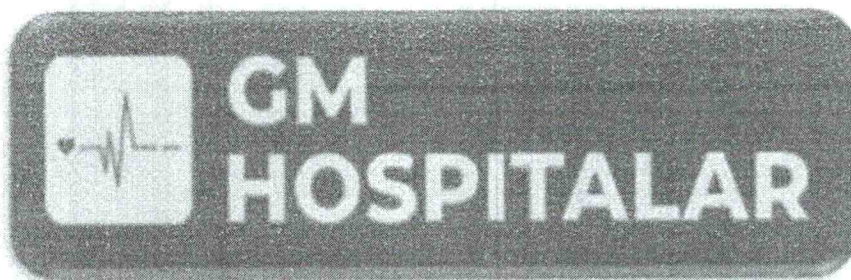
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90931983-84

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2024 9:20:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

IE 90931983-84

Rua General Osório, 2430 Pq. São Paulo

Cascavel/PR CEP 85802-070

gmfinanceirohospitalar@gmail.com

(45) 3226-0830

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Gm Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 45.216.228/0001-51, com sede na Rua General Osório, número 2430, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Gerçon Luis Moreira dos Santos, Portador do RG sob nº 6.085.416-5 e CPF nº 839.692.419-87, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: gmfinanceirohospitalar@gmail.com

Telefone: (45) 3226-0830

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor Gerçon Luis Moreira dos Santos, portador do CPF sob nº 839.692.419-87, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

IE 90931983-84

Rua General Osório, 2430 Pq. São Paulo

Cascavel/PR CEP 85802-070

gmfinanceiroshospitalar@gmail.com

(45) 3226-0630

Pregão Eletrônico n.º Nº 90070/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 06 de novembro de 2024.

GM
COMERCIAL
AL
HOSPITALAR
LTDA:452
16228000
151

Assinado digitalmente por GM
COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1,
CN=GM COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.08 09:33:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

GERCON
LUIS
MOREIRA
DOS
SANTOS
8396924
1987

Assinado digitalmente por
GERCON LUIS MOREIRA
DOS
SANTOS:83969241987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27808144000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERCON LUIS MOREIRA
DOS
SANTOS:83969241987
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2024.11.08
09:34:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.0

Gerçon Luis Moreira dos Santos
Sócio Gerente



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

PROPOSTA FINAL

MONTESE ARTIGOS

MILITARES LTDA

CNPJ Nº 25.434.062/0001-32



MONTESEARTIGOS MILITARES LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04
88704715 - Tubarão, SC
Telefone: (48) 3628-1819
CNPJ: 25.434.062/0001-32

Proposta Nº 6933

Para

SÃO JORGE D'OESTE
CPF: ,

Número da Proposta 6933

Data 11/11/2024

Vendedor(a): VG - Empenhos Venda Direta

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Compressa de Gaze em Rolo Rubi 13 Fios 91 m X 50 m	67042	UN	200,0	42,00	8.400,00
COMPRESSA GAZE 50m x 8cm Hidrófila 'tipo queijo' 100% algodão, 50m x 8cm FECHADA, com 4 dobras, 8 camadas; com 13 fios por cm2; confeccionadas com material de cor branca, macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade						

Outros itens ou serviços

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	200	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00

Condições gerais

Prazo de entrega	A combinar
Validade	90 dia(s)

Gabriela
Lafourcade
Kniest Ferreira

Assinado de forma digital
por Gabriela Lafourcade
Kniest Ferreira
Dados: 2024.11.12
09:59:49 -03'00'

Observações

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.
O orçamento pode sofrer alterações relacionadas a alterações nos valores dos tecidos.
O prazo de entrega deverá ser acordado no momento do fechamento da compra.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO C6 - AGÊNCIA 0001 - CONTA CORRENTE 25142282-8. MONTESEARTIGOS MILITARES LTDA. OPTANTES PELO SIMPLES

Atenciosamente,

Vendas Montese

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 6933 Valor Total: 8.400,00
--	---------------------------------------	--

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2024 09:10:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**
CNPJ: **25.434.062/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



00335

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.434.062/0001-32 DUNS®: 921647757
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Nome Fantasia: MONTESE ARTIGOS MILITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2025
Receita Municipal	Validade:	01/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

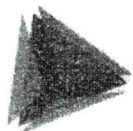
Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 11/11/2024 09:14

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25434062000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.434.062/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

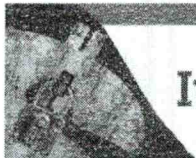
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:37 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JlkQBxV12xf4wpdPu5d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

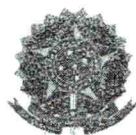
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.434.062/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.F4D2.A11B.0186 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.434.062/0001-32
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4120 - LOJA 04 - REVOREDO - 88.704-715 -
Tubarão / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/11/2024 09:14

1 de 1



000340

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

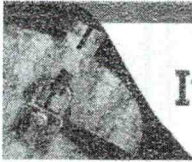
Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.434.062/0001-32 DUNS®: 921647757
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Nome Fantasia: MONTESE ARTIGOS MILITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.480.159-26 Participação Societária: 100,00%
Nome: GABRIELA LAFOURCADE KNIEST FERREIRA
Número do Documento: 4501178 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 20/12/2017 Data de Nascimento: 07/05/1987
Filiação Materna: MARIA CLENIR LAFOURCADE KNIEST
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 88.704-715
Endereço: OUTROS PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REVOREDO
Município / UF: Tubarão / Santa Catarina
Telefone: (48) 84011081
E-mail: silecontcadastros@gmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.480.159-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.F56E.7224.2342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIELA LAFOURCADE KNIEST FERREIRA**

CPF/CNPJ: **009.480.159-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

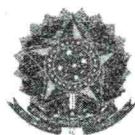
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:53 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WSx39gokebOENJrd4eds

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000343

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 009.480.159-26
Nome: GABRIELA LAFOURCADE KNIEST FERREIRA

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
25.434.062/0001-32	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	MONTESE ARTIGOS MILITARES	100,00%



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

HABILITAÇÃO

**MONTESE ARTIGOS
MILITARES LTDA**

CNPJ Nº 25.434.062/0001-32



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA.

GABRIELA LAFOURCADE KNIEST, de nacionalidade brasileira, nascida em 07/05/1987, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4.501.178-8, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 009.480.159-26, residente e domiciliada a Travessa Severiano Corrêa nº 54, Bairro Revoredo, CEP 88704-720 em Tubarão/SC, titular da Empresa Individual **GABRIELA LAFOURCADE KNIEST**, com sede a Av. Getúlio Vargas nº 4120, Loja 04, Bairro Revoredo, CEP 88704-715, em Tubarão/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42802948701, inscrita no CNPJ sob o nº 25.434.062/0001-32, fazendo uso do que permite o disposto no Art. 44, Inciso VI, combinado com o Art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2001, resolve transformar o seu tipo jurídico passando de **EMPRESA INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresária Individual, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), passa a constituir o Capital Social da Sociedade Empresária mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – A empresa passará a explorar as seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4645103); COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E QUADROS (4789099); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (4789099); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (4645103).

Cláusula Quarta – O Capital Social de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) A sócia **GABRIELA LAFOURCADE KNIEST** participa com 4.000 (Quatro Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil).

Cláusula Quinta – A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pela sócia **GABRIELA LAFOURCADE KNIEST**, a qual fica autorizada o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

A Sociedade do tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** ora resultante da presente transformação, passa a reger-se, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente as sócias, mediante as seguintes cláusulas, e condições:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/06/2021



CONTRATO SOCIAL**MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA.**

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede estabelecida à Av. Getúlio Vargas nº 4120, Loja 04, Bairro Revoredo, CEP 88704-715 em Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades: Comércio varejista de artigos do vestuário e Acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de molduras e quadros; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de produtos odontológicos; e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Cláusula Quarta – O início das atividades foi em 09 de Agosto de 2016.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – O Capital Social de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), dividido em 4.000 (Quatro Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) A sócia **GABRIELA LAFOURCADE KNIEST** participa com 4.000 (Quatro Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da outra sócia, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Nona – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Gabriela Lafourcade Kniest** com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo 1º: A administradora receberá um pro labore mensal, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais e os seus limites, vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa.

Parágrafo 2º: É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 3º: A administradora responderá solidariamente perante a sociedade e à terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima – O falecimento da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela de cujus, incumbirá a inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

X



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/06/2021

Parágrafo 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A retirada, exclusão ou morte de sócia, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Em casos de aumento de capital, terão preferência as sócias para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de diminuição do capital social, será na exata proporção das quotas da sócia.

Cláusula Décima Quarta - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Quinta - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Geral, obedecendo-se as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sexta - Os prejuízos que porventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não os sendo, serão suportados pela titular na proporção do capital integralizado.

Cláusula Décima Sétima - O lucro líquido apurado, será distribuído mensalmente, podendo a critério da sócia, ficar em reserva na sociedade para futuro aumento de capital, ou ser aplicado na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

Cláusula Décima Oitava - A administradora da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no Conselho Regional da Classe, se necessário, em razão da exploração do objeto social.

Cláusula Vigésima - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula Vigésima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula Vigésima Segunda - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil.

Cláusula Vigésima Terceira - A partir desta data a Empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/06/2021

Cláusula Vigésima Quarta – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão – SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se acharem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Tubarão – SC, 23 de Junho de 2021.

Gabriela L. Knies

GABRIELA LAFOURCADE KNIEST



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/06/2021



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS MARCELINO, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob o nº 027236, portador da Carteira de Habilitação nº 01070849790, expedida pela Detran/SC, inscrito no CPF sob nº 025.092.649-07, residente e domiciliado na Rua Júlio Bopre nº 3.045, bairro Santo Antônio de Pádua, em Tubarão/SC, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Contrato Social com 04 páginas da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA, devidamente assinada a punho por GABRIELA LAFOURCADE KNIEST.
2. Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com 01 página de GABRIELA LAFOURCADE KNIEST.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Tubarão, 23 de Junho de 2021

MARCOS MARCELINO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/06/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218691289

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
PROTOCOLO	218691289 - 25/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206646547
CNPJ 25.434.062/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021
SOB N: 42206646547

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02509264907 - MARCOS MARCELINO - Assinado em 29/06/2021 às 19:04:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2021

Certifico o Registro em 30/06/2021

Arquivamento 42206646547 Protocolo 218691289 de 25/06/2021 NIRE 42206646547

Nome da empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191006025785821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

2773758177

2773758177

SANTA CATARINA

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validez - 5a. Valido Até - 6a. Documento Nacional - 7o. Nome e Identidade / Name and Identity / Nombre e Identificación - 8a. Categoria de Habilitação / Authorized Categories / Categorias de Permisos - 9a. Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10a. Categorias / Observações / Observaciones / Observaciones / Categorias / Tipos / Tipos

I<BRA041564948<401<<<<<<<<<<
8705079F3403129BRA<<<<<<<<<<8
GABRIELA<<LAFO<KNIEST<FERREIRA

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.434.062/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/08/2016

NOME EMPRESARIAL
MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MONTESE ARTIGOS MILITARES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
4120

COMPLEMENTO
LOJA 04

CEP
88.704-715

BAIRRO/DISTRITO
REVOREDO

MUNICÍPIO
TUBARAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GABRIELA@MONTESE.NET

TELEFONE
(48) 3628-1819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **10:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
CNPJ: 25.434.062/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:41 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **9C9F.8597.852D.7CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.434.062/0001-32
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4120 / REVOREDO / TUBARAO / SC / 88704-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102603174909772412

Informação obtida em 04/11/2024 16:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.434.062/0001-32

Certidão n°: 76524352/2024

Expedição: 04/11/2024, às 16:32:11

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.434.062/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.434.062/0001-32 DUNS®: 921647757
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Nome Fantasia: MONTESE ARTIGOS MILITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/03/2025
Código de Controle: E9258EE48ACB4895

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/11/2024
Código de Controle: 2024102603174909772412

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/04/2025
Código de Controle: 679179752024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA**
CNPJ/CPF: **25.434.062/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140316041204**
Data de emissão: **07/10/2024 15:02:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/10/2024 15:02:27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0165174

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 849844	NOME DO CONTRIBUINTE MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	CPF / CNPJ 25.434.062/0001-32
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	NÚMERO 4120	COMPLEMENTO LOJA 04
NÚMERO CEP 88704715	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	BAIRRO REV OREDO
	APTO / SALA 04	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 00948015926	NOME DO REQUERENTE Gabriela Lafourcade Kniest Ferreira	FINALIDADE CND
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 04/11/2024 Hora de Emissão: 16:11:30**Validade: 02/02/2025**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 04 de Novembro de 2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 25434062000132	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/08/2016
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258216808	NOME EMPRESARIAL MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTESE ARTIGOS MILITARES			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/05/2021			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	NÚMERO 4120	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 88704-715	BAIRRO/DISTRITO REVOREDO	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILECONT@GMAIL.COM		TELEFONE 48 30522081	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/02/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/11/2024 10:22:20** (data e hora de Brasília).



MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04
88704715 - Tubarão, SC
Telefone: (48) 3628-1819
CNPJ: 25.434.062/0001-32

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702024

Pelo presente instrumento, a empresa MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ nº 25.434.062/0001-32, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04 88704715 - Tubarão, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gabriela Lafourcade Kniest Ferreira, Portador(a) do RG sob nº 00948015926 e CPF nº 00948015926, cuja função/cargo é proprietária responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Gabriela@montese.net

Telefone: (48) 98401-1081

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gabriela Lafourcade Kniest Ferreira, portador(a) do CPF/MF sob nº 00948015926, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Tubarão, 12 de novembro de 2024

**Gabriela Lafourcade Kniest
Ferreira**

Assinado de forma digital por Gabriela
Lafourcade Kniest Ferreira

Dados: 2024.11.12 15:15:45 -03'00'

Gabriela Lafourcade Kniest Ferreira

00948015926



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

PROPOSTA FINAL

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ Nº 22.077.847/0001-07



José Dantas Diniz Filho EPP

Rua: Pc Venâncio neiva , 77 - sala 5 Centro - Cabedelo/PB

CEP: 58.100-246

Telefone: (83)) 99654-2142

CNPJ: 22077847000107 IE: 16.248.939-0 IM:

Email: Site: Dantasdiniz@gmail.com

100362

Ao Órgão 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR. Pregão Eletrônico N° 900702024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
9	DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONENTE LIQ/ GEL SACHE 800 ML. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	UNIDADE	30,00	52,00	1.560,00
MARCA: TRILHA MODELO/VERSÃO: TRILHA					
Valor total da proposta:					1.560,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 52608-8

Agência: 1681-0

BANCO INTER - Banco: 077

Agência: 0001- 9

Conta: 888515-0

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital. A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão, e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação. O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 12 de Novembro de 2024

Representante Legal

José Dantas Diniz Filho

RG:4526829 SSDS/PB

CPF:090.186.604-00



00363

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/11/2024 09:46:56 é(são):

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CPF: 090.186.604-00

Data: 12/11/2024 09:46:56



100364

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2024 13:54:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**
CNPJ: **22.077.847/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



100365

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2025
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

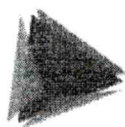
Validade: 31/05/2025

Emitido em: 11/11/2024 13:53

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22077847000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CPF/CNPJ: **22.077.847/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:52:50 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qc8IDIADqkcxMRqTtery

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

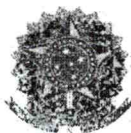
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.077.847/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6732.36AC.F337.1044 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

PRACA VENANCIO NEIVA, 77 - LOJA 005 - CENTRO - 58.100-246 - Cabedelo / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



00370

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 389267 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9º - PR
Data Aplicação: 16/08/2018
Número do Processo: 017/2017 Número do Contrato: 012/2017
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de adotar providências acautelatórias e não efetuou a devida previsão para o fiel cumprimento da obrigação assumida perante este Conselho, ocorrendo em atraso na entrega do produto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ
Data Aplicação: 13/11/2017
Número do Processo: 11601000035201742 Número do Contrato: 0122205-4
Descrição/Justificativa: No contexto do Pregão Eletrônico SAMF/RJ Nº 02/2016, foi apurada a falha na entrega do objeto adjudicado.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ
Data Aplicação: 13/11/2017
Número do Processo: 11601000035201742 Número do Contrato: 0122205-4
Descrição/Justificativa: Ao Senhor Gerente de Recursos Logísticos, da Superintendência de Administração/RJ no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ofício n.30/2017/GRI/SAMF/SPOA/SE/MF-RJ de 26 de outubro de 2017, e até o presente momento não recebemos informação sobre interposição de recursos quanto à decisão de impor a pena de advertência, imposta à interessada por haver falhado em entregar o objeto adjudicado na licitação, conforme explicado no despacho da folha 2.

Relatório de Ocorrências Ativas

100371

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 02/12/2016
Número do Processo: 2016/186 Número do Contrato: PE 2016/054
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Subitem 7.6 do Edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA
Data Aplicação: 08/06/2017
Número do Processo: 23064000608201741
Descrição/Justificativa: Não enviou documentação e proposta do item 73, dentro do prazo previsto em edital, do pregão eletrônico 02/2017.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 18/05/2020
Número do Processo: 23068008787202021 Número do Contrato: Pregão 10/2019
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade à JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ 22.077.847/0001-07, já qualificado nos autos em epígrafe, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 23068.008787/2020-21, que entendeu pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, respectivamente, por não manter a proposta para o item 28 do Edital do Pregão Eletrônico 010/2019. A penalidade tem fulcro no item 22 e seguintes do ato convocatório bem como no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93. A Empresa não apresentou recurso ao Conselho Universitário.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 11/12/2019
Número do Processo: 23068079627201922
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 31(trinta e um) dias na entrega do material objeto das notas de empenho nº 2019NE801903 e 2019NE801904, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 04/02/2019
Número do Processo: 25382.343/18-12D
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, em virtude do descumprimento do prazo de entrega do material constante do edital do Pregão-Eletrônico 033/17 e ARP 079/17, Nota de Empenho 2018NE800917, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz/PE.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 02/02/2018
Número do Processo: 325651/2017-86 Número do Contrato: Pregão 33/2017
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação do item 25, não mantendo a proposta.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 14/02/2018
Número do Processo: 326448/2017-08 Número do Contrato: Pregão 20/2017
Descrição/Justificativa: Pedido de desclassificação dos itens 34 e 35 do Pregão Eletrônico 20/2017, não mantendo sua proposta.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Data Aplicação: 29/10/2018
Número do Processo: 64106001637201855
Descrição/Justificativa: Por ter apresentado gastos acima dos limites legais estabelecidos para que seja enquadrada como microempresa, conforme o art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160165 - 8ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
Data Aplicação: 21/08/2024
Número do Processo: 64454002156202455 Número do Contrato: 2024NE00086
Descrição/Justificativa: Descumpriu o compromisso assumido na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, deixando de entregar, os materiais constantes na Nota de Empenho 2024NE86.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Data Aplicação: 15/06/2018 Valor da Multa: R\$ 260,97
Número do Processo: 1376-06.2018
Descrição/Justificativa: Inexecução injustificada do objeto da Nota de Empenho n 2018NE400383, o que resultou na aplicação da penalidade de multa compensatória, nos termos do item 8.1.4 do Edital de Pregão Eletrônico n 76/2017 do TRT8. Pagamento da multa em 17/07/2018.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Data Aplicação: 03/01/2017 Valor da Multa: R\$ 248,92
Número do Processo: 16365/2016 Número do Contrato: 2016NE002160
Descrição/Justificativa: Multa de 18% sobre o valor da nota de empenho nº 2016NE002160, em razão de descumprimento parcial de obrigações assumidas. A multa foi recolhida por ocasião do pagamento da fatura.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta
UASG Sancionadora: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA
Data Aplicação: 13/03/2020 Valor da Multa: R\$ 59,58
Número do Processo: 23422013219201886
Descrição/Justificativa: Após convocação via chat, a empresa declinou de sua proposta de preços para o item ofertado, assim, a empresa descumpriu as obrigações previstas no item 10.1 do Edital do PE 11/2018, não mantendo a proposta.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecuibilidade da proposta
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Data Aplicação: 16/01/2017 Valor da Multa: R\$ 74,24
Número do Processo: 23539002868201647
Descrição/Justificativa: Multa devido o descumprimento dos compromissos assumidos como licitante do Pregão Eletrônico SRP nº 58/2016

Relatório de Ocorrências Ativas

00374

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN
Data Aplicação: 28/11/2016 Valor da Multa: R\$ 94,50
Número do Processo: 65633/2016 Número do Contrato: AC 184/2016
Descrição/Justificativa: Conforme item 22.5 do Edital, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de Multa, em virtude de atraso na entrega do material objeto da licitação.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/01/2021 Prazo Final: 26/07/2021 ✓
Número do Processo: 23091009852201869
Descrição/Justificativa: Aplicação de suspensão temporária, pelo prazo de 06 meses, conforme detalhado no RELATÓRIO N.º 08/2019, pois a empresa não manteve a proposta apresentada, configurando, assim, descumprimento de previsão editalícia.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados
UASG Sancionadora: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/10/2018 Prazo Final: 28/04/2019 ✓
Número do Processo: 64009005363201871
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta durante aceitação de itens do pregão n 06/2018, causando transtornos para a Administração, retardamento do processo licitatório e por ter sido constatada reincidência desta prática por parte da empresa, em um prazo inferior a 12 meses, perante outros órgãos pertencentes ao mesmo ente federativo do Comando do Exército.

Relatório de Ocorrências Ativas

000375

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/11/2017 Prazo Final: 15/11/2017
Número do Processo: 000228/2017-20 F
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e Descredenciamento no Sicaf, com base no Art. 28 do Decreto 5.450/05, tendo em vista a inexecução contratual ref. ao material constante do Empenho 2017NE801229, do Instituto Oswaldo Cruz-IOC da Fiocruz. Publ. no D.O.U de 31.10.2017, Seção 3, Pág. 104.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 200087 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PB
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/02/2020 Prazo Final: 27/03/2020
Número do Processo: 12400001121201657 Número do Contrato: PE 02/2016
Descrição/Justificativa: A licitante frustrou a expectativa da Administração Pública, pois, ao ofertar lance não manteve sua proposta e não apresentou documentação exigida no prazo.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/05/2019 Prazo Final: 03/06/2019
Número do Processo: 1376-06.2018
Descrição/Justificativa: Inexecução injustificada do objeto da Nota de Empenho n 2018NE400383, o que resultou na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do item 8.1.6 do Edital de Pregão Eletrônico n 76/2017 do TRT8.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 07/02/2019

Prazo Final: 07/03/2019 /

Número do Processo: 23105.000184/2017

Número do Contrato: 076/2016

Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 06/02/2019

Prazo Final: 06/03/2019 /

Número do Processo: 23105.000319/2017

Número do Contrato: 052/2017

Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 16/01/2017

Prazo Final: 30/01/2017 /

Número do Processo: 23539002868201647

Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar com órgão da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, devido o descumprimento dos compromissos assumidos como licitante do Pregão Eletrônico SRP nº 58/2016

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **15/03/2018** Prazo Final: **29/05/2018** ✓

Número do Processo: **34210/2018-60**
Descrição/Justificativa: **Não entrega de documentação. Pregão Eletrônico nº 44/2017, processo nº 5425/2047-92 (SIPAC), e Termo de Transação Administrativa constante nos autos do processo 34210/2018-60.**



100378

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 70.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/03/2015
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 5: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Dados para Contato

CEP: 58.100-246
Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77 - LOJA 005 - CENTRO
Município / UF: Cabedelo / Paraíba
Telefone: (83) 96542142
E-mail: DANTASDINIZ@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 090.186.604-00
Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
E-mail: dantasdiniz@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

CPF/CNPJ: **090.186.604-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

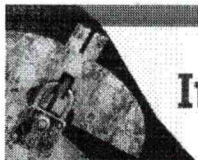
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:55:13 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CgJh5Nsa0pgOyvmgUeE3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.186.604-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6732.5836.7648.3630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

HABILITAÇÃO

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ Nº 22.077.847/0001-07

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ALTERAÇÃO Nº 03**

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ Nº 22.077.847/0001-07

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/01/1989, Pombal/PB, identidade nº 4526829 SSDS-PB, CPF nº 090.186.604-00, residente e domiciliada na RUA Porto Seguro, 191, Ponta de Campina, Cidade de Cabedelo/PB, 58101678, (art. 997, II, CC/2002) sob a denominação de **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE **25800810075** e no CNPJ sob nº **22.077.847/0001-07** com sede na Praça Venâncio Neiva, 77, Loja 005, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-246, resolve alterar o instrumento de empresário Individual sob as Seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL:

Clausula 1ª – O objeto social que é 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos **passa a ser** 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ Nº 22.077.847/0001-07

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 21/01/1989, Pombal/PB, identidade nº 4526829 SSDS-PB, CPF nº 090.186.604-00, residente e domiciliada na RUA Porto Seguro, 191, Ponta de Campina, Cidade de Cabedelo/PB, 58101678, (art. 997, II, CC/2002) sob a denominação de **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE **25800810075** e no CNPJ sob nº **22.077.847/0001-07** com sede na Praça Venâncio Neiva, 77, Loja 005, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-246, Resolve, assim, através do presente, instrumento, consolidar os dados da Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ALTERAÇÃO Nº 03**

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

CNPJ Nº 22.077.847/0001-07

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E PRAZO

Clausula 1ª – O Empresário Individual adotará como nome empresarial **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE **25800810075** e no CNPJ sob nº **22.077.847/0001-07** com sede na Praça Venâncio Neiva, 77, Loja 005, Centro, Cabedelo – PB, CEP: 58.100-246 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Clausula 2ª O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Instrumento de Empresário Individual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – O Objetivo social é 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DO CAPITAL

Cláusula 4ª – O Capital é de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula 5ª – O empresário declara que a atividade se enquadra em EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 6ª – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
ALTERAÇÃO Nº 03**

**JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ Nº 22.077.847/0001-07**

DO FORO

Cláusula 7ª - Fica eleito o foro da Cidade de Cabedelo /PB, como o competente para dirimir qualquer duvida e/ou litigio decorrentes da execução do presente Instrumento.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor.

Cabedelo/PB, 22 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Data: 23/02/2024 10:17:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF: 090.186.604-00**

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LEONARDO DE FIGUEIREDO SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012650, inscrito no CPF nº 09277736437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09277736437	012650	LEONARDO DE FIGUEIREDO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024 09:45 SOB Nº 20240519035.
PROTOCOLO: 240519035 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402613166. CNPJ DA SEDE: 22077847000107.
NIRE: 25800810075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2024.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 22.077.847/0001-07****JOSE DANTAS DINIZ FILHO**

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Pombal – PB, nascido em 21/01/1989, EMPRESARIO, número do documento 090.186.604-00, residente e domiciliado no(a): RUA Porto Seguro 191, Ponta de Campina, Cabedelo - PB, CEP 58101-678, na qualidade de titular da **JOSE DANTAS DINIZ FILHO**, com sede na PRAÇA VENANCIO NEIVA, Nº 77, LOJA 005, CENTRO, CEP 58100-246, Cabedelo - PB, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.077.847/0001-07, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, , 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, , 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

E exercerá as seguintes atividades:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Data: 23/02/2024 10:17:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF: 090.186.604-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONARDO DE FIGUEIREDO SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 021650/O-6, inscrito no CPF nº 09277736437, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
09277736437	021650/O-6	LEONARDO DE FIGUEIREDO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 07:24 SOB Nº 20240631242.
PROTOCOLO: 240631242 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404798171. CNPJ DA SEDE: 22077847000107.
NIRE: 25800810075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I<BRA072534926<336<<<<<<<<<<
8901217M3402052BRA<<<<<<<<<<8
JOSE<<DANTAS<DINIZ<FILHO<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.077.847/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/03/2015

NOME EMPRESARIAL
JOSE DANTAS DINIZ FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL DINIZ

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC VENANCIO NEIVA

NÚMERO
77

COMPLEMENTO
LOJA 005

CEP
58.100-246

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CABEDELO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DANTASDINIZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9654-2142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:20:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CNPJ: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:56 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **D879.EEA2.C18B.8D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000392

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.077.847/0001-07
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Endereço: R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE 51 / JARDIM AMERICA / CABEDELO / PB / 58102-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2024 a 30/11/2024

Certificação Número: 2024110119552261948060

Informação obtida em 13/11/2024 13:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.077.847/0001-07
Certidão nº: 67523402/2024
Expedição: 02/10/2024, às 10:21:42
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE DANTAS DINIZ FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000394

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.077.847/0001-07 DUNS®: 943124934
Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2025
Código de Controle: 43D490EE1B3D3E88

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/11/2024
Código de Controle: 2024110119552261948060

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2025
Código de Controle: 775620102024



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

100395

CERTIDÃO

CÓDIGO: EF03.CA94.4D66.BFC8

Emitida no dia 02/10/2024 às 10:23:51

Nome Empresarial:

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Endereço:

VENANCIO NEIVA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.248.939-0

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

77

Complemento:

LOJA 005

CEP:

58100-246

CNPJ/CPF:

22.077.847/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 077.025

Nome: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO

C.N.P.J.: 22.077.847/0001-07

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
<http://www.cabedelo.pb.gov.br>

Código de Validação: UDLO50822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 077.025

Código de Validação: UDLO50822
08 de NOVEMBRO de 2024, 10:55:56 horas

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 13/11/2024 16:07:18

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	22.077.847/0001-07	Inscrição Estadual:
Razão Social:	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	
Logradouro:	PC VENANCIO NEIVA	
Número:	77	Complemento:
Bairro:	CENTRO	
Município:	CABEDELO	UF:
CEP:	58100-246	Telefone:
Atividade Econômica:	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANI	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	14/07/2016	
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco		

[Voltar \(SINF_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

000398

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER_{PB}

Secretaria de Estado da Receita
(<http://www.receita.pb.gov.br>)



SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 28/09/2023 14:14:27

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	22.077.847/0001-07	Inscrição Estadual:	16.248.939-0
Razão Social:	JOSE DANTAS DINIZ FILHO		
Logradouro:	PC VENANCIO NEIVA		
Número:	77	Complemento:	LOJA 005
Bairro:	CENTRO		
Município:	CABEDELO	UF:	PB
CEP:	58100-246	Telefone:	(83)96542142
Atividade Econômica:	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (ICMS)		

Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	14/07/2016

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3a7891e62b07957a12sAv+Jo%C3%9A>) (<http://www.receita.pb.gov.br/>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

SER
PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES

Número 0067865

Razão Social: JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Nome Fantasia: COMERCIAL DINIZ

CNPJ: 22.077.847/0001-07

Atividade Principal: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade(s) Secundárias: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Município: Município de Cabedelo **Endereço:** PRAÇA PRAÇA VENANCIO NEIVA, 77, CENTRO, LOJA 005

CEP: 58100246

Local e data: Município de Cabedelo, terça, 27 de fevereiro de 2024

YUSSEF ASEVÊDO DE OLIVEIRA

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: 24XKEYFCVX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Ilmo.Sr.

Diretor

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702024

Pelo presente instrumento, a empresa José Dantas Diniz Filho MEI com sede Praça Venâncio Neiva Nº 77 sala 3 centro – Cabedelo Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07 representada por JOSE DANTAS DINIZ FILHO CPF 09018660400- RG 4526829 SSDS PB, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JOSE DANTAS DINIZ FILHO, Portador(a) do RG sob nº 4526829 SSDS PB e CPF nº 09018660400, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura do contrato.

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

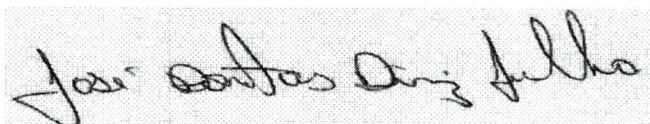
E-mail: dantadiniz@gmail.com

Telefone: (83) 996542142

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JOSE DANTAS DINIZ FILHO, portador(a) do CPF/MF sob nº 09018660400, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 90070/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CABEDELO-PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



JOSE DANTAS DINIZ FILHO CPF
090.186.604-00 RG: 4526829 SSDS PB
DIRETOR



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

PROPOSTA FINAL

**SUPERMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ Nº 47.181.976/0001-71**

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



AV SOUZA NAVES, 1.675 - CENTRO
IVAIPORA PR

Telefone: 43999749939

e-mail: supermedhospitalar@hotmail.com CNPJ: 47.181.976/0001-71 IE: 9095601100

LICITAÇÃO Nº: 1.123

Emissão: 08/11/2024	Vendedor: EVERTON
Cliente: 1.083 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE	
CNPJ/CPF: 76.995.380/0001-03	Inscrição/RG:
Endereço: AV. IGUAÇU	Nº: 281
Bairro: CENTRO	Cidade: SAO JORGE D OESTE
Pregão: 70/2024	UF: PR CEP:
Telefone: 46 988053111	
Compl:	
Abertura: 11/11/2024 Vencimento:	

ITENS VENCEDORES:

OTE UNICO						
ote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit Vlr Total
LOTE UNICO 10	2441	DRENO DE PENROSE DE LATEX ESTERIL Nº 3 DRENO CIRÚRGICO CERCA DE 6 mm x 30 cm. Modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438519	WALTEX	UN	100,00	15,0000 1.500,0000
LOTE UNICO 11	311	ELETRODO PARA ECG ADULTO E INFANTIL 44x32mm c/50un Não invasivos e hipo- alergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). Utilizado em Monitorização de Eletrocardiograma, teste ergométrico, holter, entre outros. Com Adesivo de Aderência eficiente para aplicações de Longa Duração. Composto por Capa Plástica que mantém a umidade do gel. Fabricado em espuma de alta densidade. Gel sólido de Cloreto de Potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Contém 50 unidades de Eletrodo ECG Descartável.	SOLIDOR	PCT	150,00	10,7400 1.611,0000

3.111,00

Total Licitação: 3.111,00

Obs:

JOSE VICTOR
VALESI
PEREIRA:064
85661964

Assinado de forma
digital por JOSE
VICTOR VALESI
PEREIRA:06485661
964
Dados: 2024.11.12
09:55:12 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2024 09:37:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **47.181.976/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



00408

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2025	Automática

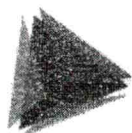
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2024
Receita Municipal	Validade:	22/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47181976000171

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 47.181.976/0001-71 ✓

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

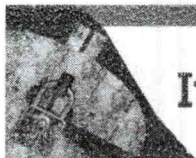
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:53 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 729Ab2UY1zoB4WtwmGqx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

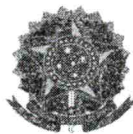
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.181.976/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.FA92.4DD7.5658 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

47.181.976/0001-71

Razão Social:

**SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Endereço:

AVENIDA SOUZA NAVES, 1675 - SALA 02 - CENTRO - 86.870-000 - Ivaiporã / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data Aplicação: 29/06/2023 Valor da Multa: R\$ 2.068,02
Número do Processo: 23075015187202372 Número do Contrato: PE 129/2022
Descrição/Justificativa: Processo: 23075.015187/2023-72. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Sancionada: 47.181.976/0001-71, considerando as disp. do artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas disposições dos itens 21.1.1, alínea "c", 21.1.1.1 e 21.1.2, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2022. Fato de não envio dos documentos exigidos pelo edital de licitação e não assinatura da ARP. Sanção: Impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 dias e multa R\$ 2068,02

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 29/06/2023 Prazo Final: 13/07/2023

Número do Processo: 23075015187202372 Número do Contrato: PE 129/2022

Descrição/Justificativa: Processo: 23075.015187/2023-72. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Sancionada: 47.181.976/0001-71, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas disposições dos itens 21.1.1, alínea "c", 21.1.1.1 e 21.1.2, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2022. Fato de não envio dos documentos exigidos pelo edital de licitação e não assinatura da ARP. Sanção: Impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 01/04/2024 Prazo Final: 30/04/2024

Número do Processo: 23075036069202306

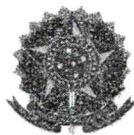
Descrição/Justificativa: Decisão fundamentada no artigo 7ª da Lei nº 10.520/02 e no item 21.1.1 do Edital de pregão eletrônico 129/2022. Para cumprir os requisitos da dosimetria da pena, foram consideradas as ocorrências anteriores registradas em face da empresa, por deixar de enviar documentação exigida no instrumento convocatório.

Relatório de Ocorrências Ativas

00415

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23075.015187/2023-72 / PE 129/2022**
Data Inicial: **29/06/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.181.976/0001-71
Razão Social: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 064.856.619-64 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSE VICTOR VALES PEREIRA
Número do Documento: 07081906256 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 24/07/2019 Data de Nascimento: 17/04/2000
Filiação Materna: ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.870-000
Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, 1120 - CASA - ALTO DA GLORIA
Município / UF: Ivaiporã / Paraná
Telefone: (43) 99287494
E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA**

CPF/CNPJ: **064.856.619-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

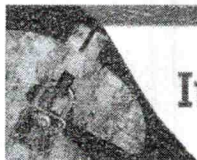
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:11 do dia 11/11/2024 , com validade até o dia 11/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sJBYNMDEs2rwkKt0HTVh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.856.619-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.FAE2.B954.0738 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 064.856.619-64
Nome: JOSE VICTOR VALESÍ PEREIRA

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
47.181.976/0001-71	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	-	100,00%



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90070/2024

HABILITAÇÃO

**SUPERMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS**

CNPJ Nº 47.181.976/0001-71